



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.232/2021-** Designa Servidores Efetivos, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuarem no Trânsito de Valença-BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.232/2021.

Designa Servidores Efetivos, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuarem no Trânsito de Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Efetivos da GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, abaixo relacionados que estão capacitados para atuar junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DMTRAN, na Ordenação e Fiscalização do Trânsito de Valença, conforme diretrizes fixadas na Lei Federal nº 13.022/2014, no Termo de Convênio firmado entre as instituições mencionadas e o Código de Trânsito Brasileiro.

MATRICULA	NOME
1298-1	Adenilson Silva Lucena
1297-1	Angelo Marcos S. de Jesus
1324-1	David Jonny Nascimento de Jesus Silva
1294-1	Diego Lima Bahia
1290-1	Ernesto Coutinho Queiroz
2154-1	Ivan de Oliveira Aredo
1283-1	João Pereira Júnior
1278-1	José Agostinho Souza da Silva
1302-1	Josiel Ribeiro dos Santos
1626-1	Manoel de Jesus
1322-1	Otávio Rocha dos Santos
1634-1	Ravazane Brandão Borges
2114-1	Rosenildo Vidal dos Santos
221-1	Sérgio Cláudio Santos da Silva
0225-1	Clodoaldo Santos da Silva
1288-1	Enoque Jesus de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 16 de setembro de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL